



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 99/2025**

**Autoria: Ver<sup>a</sup> Vanilda Lopes dos Santos**

A vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretário de Obras, com cópia ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- O Cascalhamento das Ruas do Bairro Ariovaldo Pereira.

O cascalhamento das ruas no bairro, é uma medida importante pois, no período de chuva fica difícil transitar pois as ruas ficam escorregadias para carros, motos, bicicletas, e pedestres. E o cascalhamento melhora a infraestrutura local e garante a segurança e o conforto dos moradores. Essa ação ajuda a nivelar o solo, reduzindo buracos e irregularidades que podem causar danos a veículos e dificultar a passagem de pedestres. Além disso, o cascalhamento contribui para a drenagem da água da chuva, evitando alagamentos e melhorando a qualidade de vida na comunidade. Com ruas bem cuidadas, a mobilidade é facilitada, e o acesso a serviços essenciais, como transporte e emergência, se tornam mais eficientes. Portanto, o cascalhamento é uma justificativa válida para promover um ambiente urbano mais seguro e agradável para todos.

**Sala das Sessões, 17 de Março de 2025**

Ver<sup>a</sup> Vanilda Lopes dos Santos  
Vereadora(a) - PP

